



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 7, DE 15 DE ABRIL DE 1985

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária ordinária realizada no dia 21 de março de 1985, sob a Presidência do Exmo. Juiz Manoel Mendes de Freitas,

RESOLVEU, à unanimidade,

APROVAR a redação final do novo Regimento Interno, que entrará em vigor a partir da respectiva publicação.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Belo Horizonte, 15 de abril de 1985.

LUIZ FERNANDO DE AMORIM RATTON
Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno